## PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 29/2017/PMJ

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2017/PMJ**

**1 – DO OBJETO**

Contratação de empresa especializada para o fornecimento, sob a forma de cessão de uso de software, de sistema que permita à geração e à disponibilização no site da Prefeitura de Joaçaba, da base de dados contendo a legislação do Município de Joaçaba, incluindo o texto integral das leis, mecanismos de busca e de remissão (referências entre as normas incluídas), bem como a consolidação por dentro do texto.

**2 – DA JUSTIFICATIVA**

A inexigibilidade de licitação para contratação do objeto acima citado justifica-se pela ampla busca da legislação pela população em geral, sendo que a disponibilização das leis no site da Prefeitura de Joaçaba se torna imprescindível para todos os setores da Administração, em virtude dos trabalhos desempenhados à luz da legislação municipal, bem como, outros órgãos públicos e a própria população.

Existe viabilidade de que a contratação ocorra na forma de inexigibilidade de licitação uma vez que vários órgãos públicos de toda a extensão brasileira também usaram de tal expediente por não haver outra empresa que ofereça serviço de tal natureza, conforme extratos juntados ao processo licitatório.

**3 – DA EMPRESA CONTRATADA**

**LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.725.725/0001-35, estabelecida na Rua 220, nº 200, Centro, no Município de Itapema (SC), neste ato representada pelo Sr. CARLITO MELLO DE LIZ, portador da Carteira de Identidade nº 220.562/SC e CPF nº 181.488.089-53, residente e domiciliado na Rua 288, nº 350, Bairro Meia Praia, na cidade de Itapema (SC),

**4 – DO VALOR CONTRATADO**

Fica contratado o valor **mensal** de **R$ 1.072,98** (mil e setenta e dois reais e noventa e oito centavos) para a execução do objeto, conforme a proposta apresentada para o referido processo, sendo que o mesmo deverá ser pago conforme estabelecido no contrato.

**5 – DO FUNDAMENTO LEGAL**

Atendimento aos pressupostos da Lei Federal 8.666/93, em especial o disposto no art. 25, inciso I.

**6 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas provenientes da execução desta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

|  |
| --- |
| PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO2.067 – MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA195 – 3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0000.0 – Aplicações diretas |

Joaçaba (SC), em 28 de abril de 2017.

MUNICÍPIO DE JOAÇABA

DIOCLÉSIO RAGNINI

Prefeito